



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao **Convênio nº 023/2019**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF**, que tem por objeto tornar disponível à Biblioteca da CLDF o sistema informatizado de gerenciamento de bibliotecas do SENADO, possibilitando a alimentação e atualização das bases de dados bibliográficos e administrativos, com informações de sua Biblioteca, mediante utilização de equipamentos de processamento de dados de sua propriedade, ligados ao Sistema Central do PRODASEN, localizado em Brasília, Distrito Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF**, neste ato representado por seu Secretário-Geral, Sr. MARLON CARVALHO CAMBRAIA, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.064986/2020-70, a concordância da CLDF, documento nº 00100.064986/2020-70 (Anexo II), o Parecer nº 430/2020 - ADVOSF, documento nº 00100.068952/2020-54, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.069937/2020-23, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005058/2020-45, resolvem aditar o Convênio nº 023/2019, com base na sua Cláusula Décima Primeira, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Convênio nº 023/2019 fica prorrogado de 2 de dezembro de 2020 a 1º de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Convênio original, não expressamente alteradas por este Termo.



Processo nº 00200.005058/2020-45

SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de ____ de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


MARLON CARVALHO CAMBRAIA
SECRETÁRIO-GERAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2020\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\CLDF CN232019 PROR. 005058 2020 (A).doc





O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	11/08/2020 19:58:01	
Alexandre Mattos de Freitas	11/08/2020 21:14:42	
ILANA TROMBKA	12/08/2020 10:29:05	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.